



**Decreto N° 111 - de 01 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 469.251,49 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 469.251,49 ( quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.025,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.025,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.025,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0019-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.625,52

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.625,52

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.625,52

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 15.441,95

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.12.361.0007.1.0005-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS E. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 340,36

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.782,31

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.782,31

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 19.405,00

2.05.01.10.306.0012.2.0054-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO - - - - - R\$ 4.400,00

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.10.302.0013.2.0051-102 - 3.3.93.34.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE - - - - - R\$ 40.000,00

2.05.01.10.302.0013.2.0051-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 128.805,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 164.805,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 62.087,40

2.06.00.15.452.0022.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS - - - - - R\$ 6.165,00

2.06.00.26.782.0029.1.0026-100 - 3.3.90.30.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 12.070,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 23.000,00

2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 12.580,00

2.06.00.15.452.0029.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 20.698,76

2.06.00.15.452.0029.1.0016-108 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 35.800,00

2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 32.412,50

2.06.00.25.452.0029.1.0025-117 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 268.813,66

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 268.813,66

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0087-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 6.000,00



Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	1.800,00
2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	469.251,49

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 469.251,49**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOUREARIA	- - - - - R\$	6.347,32
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.347,32
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	6.347,32

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	39.405,00
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.165,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	26.065,18
2.04.00.12.361.0007.2.0034-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.441,95
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	340,36
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	117.417,49
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	117.417,49

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	32.385,00
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	35.070,00
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	12.580,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	85.035,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	39.539,93
2.05.01.10.301.0012.2.0042-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	33.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.36.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	4.400,00
2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.698,76
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	79.638,69

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	22.547,47
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	22.547,47
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	187.221,16

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	6.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	25.000,00
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	17.000,00
2.06.00.17.512.0022.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.25.452.0022.2.0067-117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.00.16.482.0024.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	- - - - - R\$	3.720,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	60.720,50

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL



2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	61.720,50
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	7.615,00
2.08.00.08.243.0024.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.815,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
2.08.01.16.482.0030.1.0131-108 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA "LAR DIGNO"	- - - - - R\$	35.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.800,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	43.615,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.813.0018.2.0090-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$	1.304,50
2.10.00.27.813.0018.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/ÁREA LAZER	- - - - - R\$	1.625,52
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.930,02
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.930,02
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	469.251,49
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>469.251,49</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72